

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL substituto, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por ARIIVALDO BORGES DA SILVA, referente ao espaço público situado na QNO 01, Conjunto H, em frente aos lotes 02 e 04, em Ceilândia, conforme Processo SEI nº 00138-00001458/2021-45, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO FORNECEDOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Notificar a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.875.005/0001-38, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de multa pela não entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho 2020NE00233 (103385059), com fundamento no artigo 194º, inciso IX, do Decreto nº 44.330/2023 c/c dispositivo constante no Edital do pregão eletrônico nº 050/2020 (104284794). Processo de apuração de penalidade SEI-GDF nº nº 00138-00004903/2022-18 e Processo principal SEI-GDF nº 00138-00002691/2020-64. Ressalta-se que, após Notificação 17 (183020058), que garantiu o direito a ampla defesa e contraditório, ACOLHO o Relatório 23 (185179354), que sugere aplicação de penalidade com MULTA no valor de R\$ 1.079,30 (Mil e setenta e nove reais e trinta centavos). Resta esgotada a possibilidade de nova análise de Defesa Prévia ou Recurso junto à Administração Regional de Ceilândia. Os autos do processo estarão disponíveis mediante solicitação do interessado por e-mail: gead@ceilandia.df.gov.br ou coag@ceilandia.df.gov.br.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO FORNECEDOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Notificar a empresa PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ nº 49.755.681/0001-97, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de multa pelo atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho 2025NE00044 (165444174), com fundamento no artigo 194º, inciso IX, do Decreto nº 44.330/2023 c/c dispositivo constante no Edital do pregão eletrônico nº 90011/2024(173040077). Processo de apuração de penalidade SEI-GDF nº nº 00138-00002767/2025-66 e Processo principal SEI-GDF nº 00138-00000986/2025-19. Ressalta-se que, após Notificação 18 (183093999), que garantiu o direito a ampla defesa e contraditório, ACOLHO o Relatório 24 (185192605), que sugere aplicação de penalidade com MULTA no valor de R\$ 1.199,90 (Mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Resta esgotada a possibilidade de nova análise de Defesa Prévia ou Recurso junto à Administração Regional de Ceilândia. Os autos do processo estarão disponíveis mediante solicitação do interessado por e-mail: gead@ceilandia.df.gov.br ou coag@ceilandia.df.gov.br.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PROCESSO Nº: 00139-00001670/2025-16. Das Partes: DUTRA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 53.414.874/0001-51, doravante denominada contratada, com sede no endereço RUA SÃO JOAQUIM, Goiabeira- Cuiabá, Mato Grosso-MT. CEP: 78032-132, e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.858/0001-57, doravante denominada contratante. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA SEMI -INTENSIVA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOS JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO, Contrato assinado em 21/10/2025. Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 27812620636780041; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 150. Valor: R\$ 21.037,50 (vinte e um mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00380 emitida em 17/10/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.***.***-68, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e por JEFFERSON MATHEUS NUNES DUTRA, CPF: 052.***.***-95, na qualidade de sócio administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE, OCTOGONAL E SIG - RA-SUDO E MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; PROCESSO: 00302-00000711/2025-55; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE, OCTOGONAL E SIG; CONTRATADA: 00302-00000711/2025-55, CNPJ nº 04.198.254/0001-17; OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 48.577,32 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos); Fonte de Recursos – 100; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0083 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 339040; Nota de Empenho nº 2025NE00258; Data da Assinatura: 22/10/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES, na qualidade de Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal; Pela MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: PRO CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 69.750,00; VALENTE TINTAS LTDA, no valor total de R\$ 17.776,00. Os itens 1 e 2 restaram fracassados. Processo nº. 04044-000117570/2025-21. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Sec retomar a operacionalização da licitação referente ao pregão em epígrafe, anteriormente suspenso, por meio do sistema Compras. O objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em eficiência energética por meio de centrais de captação direta nos estacionamentos das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 391.927.129,31. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Elementos de Despesas: 4.4.90.52 e 3.3.90.39. Abertura das propostas: 13/11/2025, às 9h. Processo nº 00060-00208589/2024-54. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00003880/2025-69: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; bem como no art. 86 do DECRETO Nº 32.598, DE 15 DE DEZEMBRO 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 509.030,00 (quinhentos e nove mil e trinta reais), em favor da empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.990.812/0001-15, referente às notas fiscais nº 395 (161651969), nº 401 (161652863), nº 455 (161653430), nº 473 (161653753), nº 534 (161654256), nº 600 (161654866) e nº 1194 (161655438), correspondentes à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, expansão, criação e/ou evolução da infraestrutura do Data Lake, sob demanda, para produtos do ecossistema Apache Hadoop, objeto do Contrato nº 45.794/2022 – SEEC (161651497); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: